



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

1º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO UNIFEBE nº 06/12

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e as disposições do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterada pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo que o Comunicado Unifebe nº 06/12, de 04/05/12, que publicou as inscrições homologadas no Processo Seletivo Docente Interno (PSD-I) para o 2º Semestre Letivo de 2012, de acordo com o Edital Unifebe nº 07/12, de 17/04/12, passa a vigorar com a seguinte alteração em virtude de recurso interposto e deferido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Suzete Habitzreuter Hartke	Direito Aplicado à Administração	60	2ª	Not.	Administração
	Metodologia Científica	60	2ª	Not.	Design de Moda
	Ética	30	4ª	Not.	Direito
	Direito Comercial	60	6ª	Not.	Tecnologia em Gestão Comercial

1. O resultado do processo seletivo será publicado a partir das 20 horas do dia 11 de maio de 2012 (sexta-feira).

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211 7000
www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

2. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone nº (47) 3211 7205 ou do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 09 de maio de 2012.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do
cargo de Reitor